



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.161, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023


Denomina de Antônia Maria Farias Correia – Toinha do Pici – a escola de tempo integral (ETI) em construção na Rua Pernambuco, ao lado da UAPS César Cals de Oliveira Filho, no Bairro Pici, nesta Capital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

**Art. 1º** Fica denominada de Antônia Maria Farias Correia – Toinha do Pici – a escola de tempo integral – ETI em construção na Rua Pernambuco, ao lado da UAPS César Cals de Oliveira Filho, no Bairro Pici, nesta Capital

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza